



# *Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes*

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador  
Joãozinho da Farmácia

## INDICAÇÃO

Eu Vereador **Joãozinho da Farmácia**, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, **pleiteio** ao Chefe do Poder Executivo Municipal e **indico a MANUTENÇÃO DA CALÇADA PARALELA AO RIO EMBU MIRIM E PONTO de ÔNIBUS na RUA LUÍS de ALMEIDA CARVALHO desde o nº 98 até o nº 200 CEP: 06803-240 no bairro CENTRO, neste município.**

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que há diversas trincas, buracos, diversas saliências, poças, dentre pedaços de massas asfálticas soltas,

**CONSIDERANDO** que esse serviço necessita ser executado pois está propício a causar acidentes bem como muitos transtornos e á quem tem que transitar pela via

**CONSIDERANDO** que essa ação trará mais respeito, dignidade, qualidade de vida e bem estar á todos evitando prejuízos materiais e danos.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente **Indicação**, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu da Artes, **12 de janeiro de 2024.**

**Joãozinho da Farmácia**

**Vereador P P**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

